

## **DECISÃO COREN-AP Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO 2024.**

**Homologa a Inscrição de Responsabilidade Técnica do profissional de enfermagem JACKSON OLIVEIRA LEITÃO, COREN-AP Nº 605307-ENF. e Registro da Empresa Melo e Borba Ltda, CNPJ nº 37.658.676/0001-87.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2023023154, que trata da solicitação de pedido de Inscrição de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa pelo profissional de Enfermagem Jackson Oliveira Leitão, junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 0509/2016 e 721/2023 de 17 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a Ata da 559ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, a qual aprovou a homologação da Inscrição de Responsabilidade Técnica do profissional de enfermagem JACKSON OLIVEIRA LEITÃO, COREN-AP Nº 605307-ENF. e Registro da Empresa Melo e Borba Ltda, CNPJ nº 37.658.676/0001-87.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a Inscrição de Responsabilidade Técnica do profissional de enfermagem JACKSON OLIVEIRA LEITÃO, COREN-AP Nº 605307-ENF. e Registro da Empresa Melo e Borba Ltda, CNPJ nº 37.658.676/0001-87.

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 07 de fevereiro de 2024.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
COREN-AP Nº 132.300-ENF.  
PRESIDENTE

**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**  
COREN-AP Nº 161.667-ENF.  
SECRETÁRIO

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br  
CEP 68900-071 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461